

## DELIBERAÇÃO Nº 02/2024

Brasília, 29 de janeiro de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 345ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XXXI do Estatuto Social,

### **R E S O L V E:**

Aprovar a alteração de endereço da 5ª Superintendência Regional - CNPJ 00.399.857/0015-21, que passa a ter o seguinte endereço: Rua Dois de Dezembro, 16 - Complemento: Edif. Minist. Fazenda-AL - Centro - Maceió - AL - CEP 57.020-120.

Aprovar a alteração do endereço do Escritório de Alagoas - CNPJ 00.399.857/0043-85, que passa a ter o seguinte endereço: Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, SN – Santa Luzia - Penedo-AL - CEP 57.200-000.

**EDUARDO CORRÊA TAVARES**  
Presidente do Conselho de Administração

---